

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DE PROGRAMA DE MONITORIA:

N.º 008/2019

O Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – FTSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação do Programa de Monitoria** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **1 (uma) vaga** para o Curso de Administração, sendo:

Curso	Disciplina	Professor (a) Responsável	Horário das Atividades da Bolsa	Número de Vagas
Administração	Contabilidade Básica	Jaime Prux	18:30 – 19:20 19:20 – 22:30	1

02. Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis ou Gestão Financeira.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> - Organizar os materiais a serem utilizados na Monitoria; - Com orientações do professor, prestar auxílio aos alunos no processo de Ensino e Aprendizagem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Substituir professor na regência de aulas; • Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; • Elaborar ou corrigir provas; • Acumular monitorias e bolsas; • Atribuir notas e frequências aos alunos;

	<ul style="list-style-type: none">• Possuir vínculo empregatício com alguma IES, inclusive com FTSG.
--	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável (listados no item 01) de 06/05/2019 a 17/05/2019, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FTSG);

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário no Programa de Monitoria da disciplina de Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. ter disponibilidade para o horário da disciplina (quarta-feira) à noite;
- v. Haver cursado as disciplinas de **Contabilidade Básica**.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pela monitoria;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Bento Gonçalves, ___ de _____ de 2019.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Pró-Reitora Acadêmica

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2019/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual sua motivação em participar deste programa de monitoria?	